

**DECRETO Nº 29.574, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o n. 009191/2024, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **ELZA MARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Público II, matrícula nº 056529, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n. 7.205/2024.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de outubro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.